

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1223/2006 de 21 de Novembro de 2006

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o funcionário Eduardo Rogério Coucelos Goulart Sarmiento, topógrafo especialista principal, portador da carta de condução n.º H-9519 2, com validade de 11-12-2026, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

31 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.